



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 56 /2004

A MESA DIRETORA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO ACRE, no uso de suas
atribuições legais etc.,

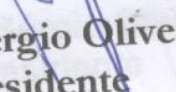
RESOLVE:

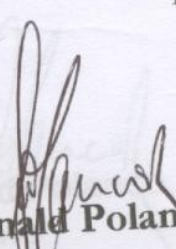
Art. 1º COLOCAR à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, com ônus para este Poder, a servidora **Maria Zenaide D'Avila de Paula**, Redator Legislativo, CL."B", CÓD. PL-NM-307, Ref. 31, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria Executiva desta Casa, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

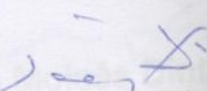
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",

10 de maio de 2004.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Ronald Polanco**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário